



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.104, de 16 de setembro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras	
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais	
10.57.316.1.013	- Programa Profilurb	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$ 10.000.000,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$.10.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de setembro de 1.981.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO